



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

REQUERIMENTO nº 80/2024

**EMENTA: SOLICITO AO EXECUTIVO MUNICIPAL PRESTAÇÃO DE CONTAS DA BARRACA
COLOCADA PELO GINÁSIO DE ESPORTES DENTRO DO PARQUE EM CONSTRUÇÃO DA
MARAVILHA NO DIA 01 DE MAIO (EVENTO DA PESCA), CONFORME INFORMAÇÕES ABAIXO:**

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA –SP

Apresento a V.Exa., nos termos do art. 130, inciso X, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serrana, o presente REQUERIMENTO, sujeito a liberação do plenário, a fim de solicitar providências, ao Executivo Municipal prestação de contas da barraca colocada pelo ginásio de esportes , conforme ementa acima.

- 1- Qual lei municipal especifica a comercialização (vendas) montagem de uma barraca da Secretaria de Esportes dentro de um local público, uma vez que comerciantes locais pagaram pelos uso dos seus direitos?
- 2- Qual foi o valor total arrecadado?
- 3- Quais foram os produtos vendidos e quais foram os fornecedores destes produtos?
- 4- Porque somente estava dentro do recinto a barraca utilizada pela Secretaria de Esporte e os comerciantes locais não poderão adentrar no recinto, pagamento pelo uso do solo do lado externo?
- 5- Relatório de todos os comerciantes que pagaram pela utilização do uso do solo e cópia dos comprovantes de pagamento.
- 6- Prestação de contas do recurso para local destinado?

DESPACHO

APROVADO.

Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, 17/05/2024

Paulo Roberto Cassiolato Filho
Presidente



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

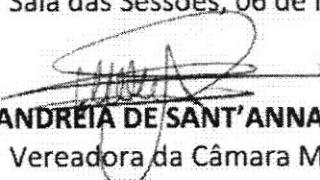
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Justificativa

O referido pedido se faz necessário, para que possamos cumprir nossas funções fiscalizatórias das contas do município dentre outros esclarecimentos que teremos com as solicitações em pauta.

Sala das Sessões, 06 de Maio de 2024

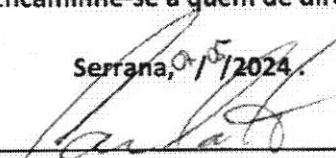

ANDREIA DE SANT'ANNA PONCIANO PRATES

Vereadora da Câmara Municipal de Serrana

DESPACHO

APROVADO.

Encaminhe-se a quem de direito.


Serrana, 06/05/2024.

Paulo Roberto Cassiolato Filho
Presidente

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DESTINATÁRIO

FELIPE APARECIDO MENDES DIAS

VLR TOTAL NOTA

R\$ 1.179,00

EMPORIO DO PAO - DORALINA
DA SILVA MATARUA PARAIBA, 311 - JARDIM BELA VISTA -
Serrana, SP - CEP : 14150000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº. 35
SÉRIE: 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO

3524 0527 5434 3000 0106 5500 1000 0000 3515 2231 3430

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal, ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135240984537140 10/05/2024 15:35:24

INSCRIÇÃO ESTADUAL
663049387114

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ
27.543.430/0001-06

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
FELIPE APARECIDO MENDES DIASCPF/CNPJ
388.005.898-98DATA DA EMISSÃO
10/05/2024ENDEREÇO
RUA DR GERALDO REIS, 364BAIRRO/DISTRITO
CENTROCEP
14150000DATA DA ENTRADA/SAÍDA
10/05/2024MUNICÍPIO
SERRANA

FONE/FAX

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA ENTRADA/SAÍDA
15:30:00

FATURA/DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS
0,00VALOR DO ICMS
0,00BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST
0,00VALOR DO ICMS ST
0,00VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.179,00VALOR DO FRETE
0,00VALOR DO SEGURO
0,00DESCONTO
0,00OUTRAS DESPESAS
0,00VALOR DO IPI
0,00VALOR TOTAL DA NOTA
1.179,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
9 - Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD PROD	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	DESC	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
22	CERVEJA ANT ARCTICA BOA 350ML	22030000	0500	5405	UN	100,00	3,15	0,00	315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	CERVEJA AMSTEL 350ML	22030000	0500	5405	UN	60,00	3,35	0,00	201,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	CERVEJA HEINEKEN 350ML	22030000	0500	5405	UN	60,00	5,25	0,00	315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	COCA COLA 2 LT	22021000	0500	5405	UN	10,00	10,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	GUARANA ANTARCTICA 2 LT	22021000	0500	5405	UN	10,00	9,00	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	AGUA MINERAL 500ML	22021000	0500	5405	UN	60,00	1,30	0,00	78,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	SUCO D'LICE	20099000	0500	5405	UN	40,00	2,00	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Val Aprox Tributos R\$ 165,71 (14,06%) Federal e R\$ 245,46 (20,82%) Estadual - Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

Recebemos de MIRU'S RESTAURANTE E CHOPERIA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 14/05/2024 Dest/Reme: Felipe Aparecido Mendes Dias Valor Total: 625,00

NF-e
Nº 000.000.039
Série 003

DATA DO RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
MIRU'S RESTAURANTE E CHOPERIA			
 AVENIDA HABIB JABALI, 420 - JARDIM BOA VISTA - SERRANA - SP - CEP: 14150-000 Fone: (16)99145-6857 DANFE		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000.000.039 Série 003 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 3524 0520 4933 6400 0168 5500 3000 0000 3918 3851 5250 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE PRODUTOS		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135241010919448 14/05/2024 14:27:45	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 663038376112		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ / CPF 20.493.364/0001-68	

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL Felipe Aparecido Mendes Dias		CNPJ / CPF 388.005.898-98		DATA DA EMISSÃO 14/05/2024	
ENDERECO DR GERALDO DOS REIS, 364		BAIRRO, DISTRITO CENTRO		CEP 14150-000	DATA DA SAÍDA 14/05/2024
MUNICÍPIO SERRANA		UF SP	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

FATURA

DADOS DA FATURA	Número: 000000039-3 - Valor Original: R\$ 625,00 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 625,00				
-----------------	---	--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 625,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRFTF POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDERECO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. %	
													ICMS	IPI
09998	ESPETO	21069090	0102	5102	UNID.	100	4,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0999	SALGADO	16010000	0102	5102	UNID.	75	3,00	0,00	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------



SECRETARIA DE
**CULTURA, ESPORTE
E TURISMO**

TERMO DE ATIVIDADE VOLUNTÁRIA

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE SERRANA, CNPJ nº 44.229.813/0001-23, por intermédio da SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO, com sede na Rua Estrela Matutina nº 100, Bairro Bela Vista, neste ato representado pelo Secretário e Coordenador do Serviço Voluntário Felipe Aparecido Mendes Dias, e, de outro lado, o(a) Sr.(a)

JOSI MEIRE HELENA PINTO, RG 451887825 nº
e CPF/MF nº 36801004859 residente na
AMAZONAS 439,
bairro BELA VISTA, na cidade de SERRANA, telefone (16) 981026215 neste ato denominado VOLUNTÁRIO, resolvem, firmar o presente TERMO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO, mediante as seguintes condições:

Pelo presente Termo, o (a) VOLUNTÁRIO(A) decide espontaneamente realizar atividade voluntária no dia primeiro de maio de dois mil e vinte e quatro, no evento denominado Pesca Serrana das 07:00 as 17:00 horas, realizando atividades de apoio a vendas de bebidas e alimentos na barraca da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo. Declara que o serviço voluntário não gera vínculo empregatício, funcional ou quaisquer obrigações trabalhistas e previdenciárias e será realizado de forma espontânea, não remunerada.

Serrana, 29, ABRIL, 2024.

Josimire H Pinto

Felipe Aparecido Mendes Dias

Felipe Aparecido Mendes Dias

Secretário de Cultura, Esporte e Turismo



SECRETARIA DE
**CULTURA, ESPORTE
E TURISMO**

TERMO DE ATIVIDADE VOLUNTÁRIA

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE SERRANA, CNPJ nº 44.229.813/0001-23, por intermédio da SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO, com sede na Rua Estrela Matutina nº 100, Bairro Bela Vista, neste ato representado pelo Secretário e Coordenador do Serviço Voluntário Felipe Aparecido Mendes Dias, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) Wendes da Costa Siba, RG nº 45.463.758-5 e CPF/MF nº 395.102.148-14, residente na Rua: Parana N° 1802, bairro f/D Cristina, na cidade de Serrana, telefone () NÃO neste ato denominado VOLUNTÁRIO, resolvem, firmar o presente TERMO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO, mediante as seguintes condições:

Pelo presente Termo, o (a) VOLUNTÁRIO(A) decide espontaneamente realizar atividade voluntária no dia primeiro de maio de dois mil e vinte e quatro, no evento denominado Pesca Serrana das 07:00 as 17:00 horas, realizando atividades de apoio a vendas de bebidas e alimentos na barraca da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo. Declara que o serviço voluntário não gera vínculo empregatício, funcional ou quaisquer obrigações trabalhistas e previdenciárias e será realizado de forma espontânea, não remunerada.

Serrana, 29, Abrial, 2024.

Wendes da Costa Siba

Felipe Aparecido Mendes Dias

Felipe Aparecido Mendes Dias

Secretário de Cultura, Esporte e Turismo



SECRETARIA DE
**CULTURA, ESPORTE
E TURISMO**

TERMO DE ATIVIDADE VOLUNTÁRIA

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE SERRANA, CNPJ nº 44.229.813/0001-23, por intermédio da SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO, com sede na Rua Estrela Matutina nº 100, Bairro Bela Vista, neste ato representado pelo Secretário e Coordenador do Serviço Voluntário Felipe Aparecido Mendes Dias, e, de outro lado, o(a) Sr.(a)

Rodolfo Augusto de Souza Iva, RG 24900146-9 nº _____ e CPF/MF nº 325987528-05, residente na Rua Jperi Griebe nº 197, bairro Jardim Santa Clara, na cidade de Serrana, telefone (16) 99184-2819 neste ato denominado VOLUNTÁRIO, resolvem, firmar o presente TERMO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO, mediante as seguintes condições:

Pelo presente Termo, o (a) VOLUNTÁRIO(A) decide espontaneamente realizar atividade voluntária no dia primeiro de maio de dois mil e vinte e quatro, no evento denominado Pesca Serrana das 07:00 as 17:00 horas, realizando atividades de apoio a vendas de bebidas e alimentos na barraca da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo. Declara que o serviço voluntário não gera vínculo empregatício, funcional ou quaisquer obrigações trabalhistas e previdenciárias e será realizado de forma espontânea, não remunerada.

Serrana, 29 de Abril de 2024.

Rodolfo Iva

Felipe Aparecido Mendes Dias

Felipe Aparecido Mendes Dias
Secretário de Cultura, Esporte e Turismo



SECRETARIA DE
**CULTURA, ESPORTE
E TURISMO**

TERMO DE ATIVIDADE VOLUNTÁRIA

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE SERRANA, CNPJ nº 44.229.813/0001-23, por intermédio da SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO, com sede na Rua Estrela Matutina nº 100, Bairro Bela Vista, neste ato representado pelo Secretário e Coordenador do Serviço Voluntário Felipe Aparecido Mendes Dias, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) Walt Deon Corde Gonçalves, RG nº 49719825-3 e CPF/MF nº 422015168.04, residente na Rua São Gonçalo 439, bairro Bela Vista, na cidade de Serrana, telefone (16) 981237456, neste ato denominado VOLUNTÁRIO, resolvem, firmar o presente TERMO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO, mediante as seguintes condições:

Pelo presente Termo, o (a) VOLUNTÁRIO(A) decide espontaneamente realizar atividade voluntária no dia primeiro de maio de dois mil e vinte e quatro, no evento denominado Pesca Serrana das 07:00 as 17:00 horas, realizando atividades de apoio a vendas de bebidas e alimentos na barraca da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo. Declara que o serviço voluntário não gera vínculo empregatício, funcional ou quaisquer obrigações trabalhistas e previdenciárias e será realizado de forma espontânea, não remunerada.

Serrana, 29, ABR.º/, 2024.

Walt Deon Corde Gonçalves

Felipe Aparecido Mendes Dias

Felipe Aparecido Mendes Dias

Secretário de Cultura, Esporte e Turismo



SECRETARIA DE
**CULTURA, ESPORTE
E TURISMO**

TERMO DE ATIVIDADE VOLUNTÁRIA

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE SERRANA, CNPJ nº 44.229.813/0001-23, por intermédio da SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO, com sede na Rua Estrela Matutina nº 100, Bairro Bela Vista, neste ato representado pelo Secretário e Coordenador do Serviço Voluntário Felipe Aparecido Mendes Dias, e, de outro lado, o(a) Sr.(a)

Aneson Apos Sius, RG nº 13167.773-5 e CPF/MF nº 098 755 408-54, residente na R. Barão do Rio Branco nº 206, bairro CENTRO, na cidade de SERRANA - SP, telefone (16) 99113 0507, neste ato denominado VOLUNTÁRIO, resolvem, firmar o presente TERMO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO, mediante as seguintes condições:

Pelo presente Termo, o (a) VOLUNTÁRIO(A) decide espontaneamente realizar atividade voluntária no dia primeiro de maio de dois mil e vinte e quatro, no evento denominado Pesca Serrana das 07:00 as 17:00 horas, realizando atividades de apoio a vendas de bebidas e alimentos na barraca da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo. Declara que o serviço voluntário não gera vínculo empregatício, funcional ou quaisquer obrigações trabalhistas e previdenciárias e será realizado de forma espontânea, não remunerada.

Serrana, 29, Março, 2024.

Aneson Apos Sius

Felipe Aparecido Mendes Dias

Felipe Aparecido Mendes Dias

Secretário de Cultura, Esporte e Turismo



TERMO DE ATIVIDADE VOLUNTÁRIA

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE SERRANA, CNPJ nº 44.229.813/0001-23, por intermédio da SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO, com sede na Rua Estrela Matutina nº 100, Bairro Bela Vista, neste ato representado pelo Secretário e Coordenador do Serviço Voluntário Felipe Aparecido Mendes Dias, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) Wanderley Montanari Boratto, RG nº 41.836.519 e CPF/MF nº 376.041.268-80, residente na AV. Escola do Oriente 150, bairro Jardim Bds Vista, na cidade de Serrana, telefone (16) 98256-7836, neste ato denominado VOLUNTÁRIO, resolvem, firmar o presente TERMO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO, mediante as seguintes condições:

Pelo presente Termo, o (a) VOLUNTÁRIO(A) decide espontaneamente realizar atividade voluntária no dia primeiro de maio de dois mil e vinte e quatro, no evento denominado Pesca Serrana das 07:00 as 17:00 horas, realizando atividades de apoio a vendas de bebidas e alimentos na barraca da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo. Declara que o serviço voluntário não gera vínculo empregatício, funcional ou quaisquer obrigações trabalhistas e previdenciárias e será realizado de forma espontânea, não remunerada.

Serrana, 29, ABRIL, 2024.

Wanderley M. Boratto

Felipe Aparecido Mendes Dias

Felipe Aparecido Mendes Dias

Secretário de Cultura, Esporte e Turismo



SECRETARIA DE
**CULTURA, ESPORTE
E TURISMO**

TERMO DE ATIVIDADE VOLUNTÁRIA

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE SERRANA, CNPJ nº 44.229.813/0001-23, por intermédio da SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO, com sede na Rua Estrela Matutina nº 100, Bairro Bela Vista, neste ato representado pelo Secretário e Coordenador do Serviço Voluntário Felipe Aparecido Mendes Dias, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) _____, RG nº 22.257.067-7, n° _____, CPF/MF nº 119.079.188-92, residente na _____, bairro _____, na cidade de _____, telefone (16) 991485421 neste ato denominado VOLUNTÁRIO, resolvem, firmar o presente TERMO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO, mediante as seguintes condições:

Pelo presente Termo, o (a) VOLUNTÁRIO(A) decide espontaneamente realizar atividade voluntária no dia primeiro de maio de dois mil e vinte e quatro, no evento denominado Pesca Serrana das 07:00 as 17:00 horas, realizando atividades de apoio a vendas de bebidas e alimentos na barraca da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo. Declara que o serviço voluntário não gera vínculo empregatício, funcional ou quaisquer obrigações trabalhistas e previdenciárias e será realizado de forma espontânea, não remunerada.

Serrana, _____ 29 _____, 2024.

Felipe Aparecido Mendes Dias

Secretário de Cultura, Esporte e Turismo



SECRETARIA DE
**CULTURA, ESPORTE
E TURISMO**

TERMO DE ATIVIDADE VOLUNTÁRIA

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE SERRANA, CNPJ nº 44.229.813/0001-23, por intermédio da SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO, com sede na Rua Estrela Matutina nº 100, Bairro Bela Vista, neste ato representado pelo Secretário e Coordenador do Serviço Voluntário Felipe Aparecido Mendes Dias, e, de outro lado, o(a) Sr.(a) Paulo Ricardo Dias Florentino, RG 44.198.129-X nº 338.593.198-33, residente na Rua Cesário Mota, 1058, bairro Jd. Paulista, na cidade de Ribeirão Preto, telefone (16) 99224-3497, neste ato denominado VOLUNTÁRIO, resolvem, firmar o presente TERMO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO, mediante as seguintes condições:

Pelo presente Termo, o (a) VOLUNTÁRIO(A) decide espontaneamente realizar atividade voluntária no dia primeiro de maio de dois mil e vinte e quatro, no evento denominado Pesca Serrana das 07:00 as 17:00 horas, realizando atividades de apoio a vendas de bebidas e alimentos na barraca da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo. Declara que o serviço voluntário não gera vínculo empregatício, funcional ou quaisquer obrigações trabalhistas e previdenciárias e será realizado de forma espontânea, não remunerada.

Serrana, 29, Abril, 2024.

Paulo Ricardo Dias Florentino

Felipe A. Mendes Dias

Felipe Aparecido Mendes Dias

Secretário de Cultura, Esporte e Turismo

15/05/2024 - BANCO DO BRASIL - 11:02:42
482414672 0077

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: PREF MUN SERRANA

AGENCIA: 3375-8 CONTA: 8.991-5

DATA	15/05/2024
VALOR DINHEIRO	1.166,00
VALOR TOTAL	1.166,00

NOME DO DEPOSITANTE	FELIPE AP MENDES DIAS
IDENTIFICADOR 1:	388.005.898 98

NR. AUTENTICACAO 3.E9E.40B.B89.829.F94
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



**Prefeitura Municipal de Serrana
Secretaria de Infraestrutura Urbana**

Rua: Dr. Tancredo Almeida Neves, 176 – CEP: 14150-000 – SERRANA - SP
www.serrana.sp.gov.br - E-mail: infraestrutura@serrana.sp.gov.br
Tel/Fax: (16) 3987-9876

RESPOSTA AO REQUERIMENTO

Em resposta ao requerimento nº 3131/2024, datado em 24 de abril de 2024, solicitado por **MARIA DE JESUS DE SOUSA BRAGA 15978866880**, inscrito no **CNPJ: 13.441.755/0001-73** com a atividade **988.Ocupação de Solo Público**, **AUTORIZO** a ocupação de solo para o comércio de salgados, espetos e bebidas em geral, na Pesca – Lagoa do Parque Maravilha, que será realizado no dia 01 de maio de 2024 das 07h às 16 horas.

É proibido o comércio de quaisquer alimentos e bebidas dentro do Parque.

A autorização tem validade condicionada ao cumprimento das determinações sanitárias e o pagamento das taxas devidas expedidas por esta Prefeitura Municipal.

Deverá o responsável cumprir com todas as normas do município de Serrana/SP, conforme Lei Complementar nº 177/2006, Código de Postura.

Cabe aos organizadores manter a limpeza e conservação do local, bem como zelar pelo livre trânsito dos transeuntes.

Serrana/SP, 26 de abril de 2024

Priscila Canuto
Fiscal de Postura

Dassaev Maxwel Budis
Fiscal de Postura

44.229.813/0001-23
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERRANA
RUA: TANCREDO ALMEIDA NEVES, 176
CENTRO - CEP: 14150-000
SERRANA - SP



Prefeitura Municipal de Serrana
Secretaria de Infraestrutura Urbana
Rua: Dr. Tancredo Almeida Neves, 176 – CEP: 14150-000 – SERRANA - SP
www.serrana.sp.gov.br - E-mail: infraestrutura@serrana.sp.gov.br
Tel/Fax: (16) 3987-9876

RESPOSTA AO REQUERIMENTO

Em resposta ao requerimento nº 3077/2024, datado em 22 de abril de 2024, solicitado por **SANDRA DE FATIMA BARICALA ISENCO**, inscrito no **CPF: 144.297.088-00** com a atividade **988.Ocupação de Solo Público**, **AUTORIZO** a ocupação de solo para o comércio de bebidas em geral, na Pesca – Lagoa do Parque Maravilha, que será realizado no dia 01 de maio de 2024 das 07h às 16 horas.

A autorização tem validade condicionada ao cumprimento das determinações sanitárias e o pagamento das taxas devidas expedidas por esta Prefeitura Municipal.

Deverá o responsável cumprir com todas as normas do município de Serrana/SP, conforme Lei Complementar nº 177/2006, Código de Postura.

Cabe aos organizadores manter a limpeza e conservação do local, bem como zelar pelo livre trânsito dos transeuntes.

Serrana/SP, 25 de abril de 2024


Priscila Canuto
Fiscal de Postura


Dassaev Maxwel Budis
Fiscal de Postura

44.229.813/0001-23
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERRANA
RUA: TANCREDO ALMEIDA NEVES, 176
CENTRO - CEP: 14150-000
SERRANA - SP



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
Relatório de pareceres por processos

Filtros aplicados ao relatório

Parecer: 4

Número do processo: 0003077/2024

Número do processo: 0003077/2024 **Situação:** Em análise **Em trâmite:** Não

Requerente: 47851 - SANDRA DE FATIMA BARICALA ISENCO

Beneficiário:

Solicitação: 988 - Ocupação de Solo Público

Código do parecer: 4

Número do processo: 0003077/2024

Local do parecer: 700.102.060 - EXPEDIENTE

Conclusivo: Não

Data e hora: 02/05/2024 09:19:57

Parecer: Indeferido por não cumprir determinações do setor de fiscalização.

Requerente estacionou o trailer, um dia anterior ao evento em local proibido conforme imagem anexada.

Serrana - SP, 16 de Maio de 2024.

Priscila Canuto



Prefeitura Municipal de Serrana
Secretaria de Infraestrutura Urbana
Rua: Dr. Tancredo Almeida Neves, 176 – CEP: 14150-000 – SERRANA - SP
www.serrana.sp.gov.br - E-mail: infraestrutura@serrana.sp.gov.br
Tel/Fax: (16) 3987-9876

RESPOSTA AO REQUERIMENTO

Em resposta ao requerimento nº 3311/2024, datado em 30 de maio de 2024, solicitado por **UELTON VIANA DO VALLE**, inscrito no **CPF: 344.310.178-01** com a atividade **988.Ocupação de Solo Público, AUTORIZO** a ocupação de solo para o comercio alimentos e bebidas em geral, na Pesca – Lagoa do Parque Maravilha, que será realizado no dia 01 de maio de 2024 das 07h às 16 horas.

É proibido o comercio de quaisquer alimentos e bebidas dentro do Parque.

A autorização tem validade condicionada ao cumprimento das determinações sanitárias e o pagamento das taxas devidas expedidas por esta Prefeitura Municipal.

Deverá o responsável cumprir com todas as normas do município de Serrana/SP, conforme Lei Complementar nº 177/2006, Código de Postura.

Cabe aos organizadores manter a limpeza e conservação do local, bem como zelar pelo livre trânsito dos transeuntes.

Serrana/SP, 30 de abril de 2024


Priscila Canuto
Fiscal de Postura

44.229.813/0001-23

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERRANA
RUA: TANCREDO ALMEIDA NEVES, 176
CENTRO - CEP: 14150-000
SERRANA - SP



Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA
Relatório Extrato do Contribuinte

Página: 1 / 1
Data: 16/05/2024
Hora: 14:39:18
Usuário: raquel-oliveira

Contribuinte: UELTON VIANA DO VALLE
CPF/CNPJ: 344.310.178-01 Nome social/Fantasia:
Endereço: Rua BRASILINO J. DO VALLE, 205 - BELA FONTE - 14.150-000

Contribuintes 43295

Débitos

Ano/Parc	Crédito	Un.	Dt. Vcto	Valor	Vi. Desc.	Correção	Juros	Multa	Total	Situação	Dt. Pagto.	Vi. Pago	Vi. Dif.	Local	
2024/1	TXFPL	N	30/04/2024	33,38	0,00	0,00	0,00	0,00	33,38	Paga	30/04/2024	33,38	0,00	ITAU	
Valor Lançado:				33,38	Pagamentos do Ano:										0,00
Total Referente:				33,38	Pagamentos do Referente:										0,00

Valores em aberto do referente

	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	0,00	0,00	0,00	0,00
À Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00

Total Pagtos: 33,38

Valor Pendente Total: 0,00

Valores em aberto do contribuinte

	Débitos Exercício	Dívidas	Parcelamentos	Total
Vencidos:	0,00	0,00	0,00	0,00
À Vencer:	0,00	0,00	0,00	0,00